

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1436 de 14.09.01

DECRETO Nº 10.355/01
de 11 de setembro de 2001

Nomeia os membros-conselheiros e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Municipal de Recursos, para a função de membros-conselheiros e suplentes as seguintes pessoas:

I - representando a Administração Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Luiz Paulo Costa	Ramão Adolpho Britez Júnior
Antonio Carlos da Silva	Pedro Luiz Sobral Escada
Eduardo Prado	Mário Campos Filho
Edileusa Alves de Oliveira	Wanderlei Martins

II - representando os empregadores:

TITULAR	SUPLENTE
Antonio Isídio	José Elias do Nascimento
Milton de Oliveira	Mário Abdou

III - representando os profissionais liberais:

TITULAR	SUPLENTE
Rodolfo Fumio Narazzaki	Laudelino Alves de Souza Neto
José Luiz Moutinho	Elson Leite Ambrósio

IV - representando os empregados:

TITULAR	SUPLENTE
José Laurindo Portela	Braz Dias Camargo
José Pinheiro de Moraes	Maria Auxiliadora

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.355/01

2

V - representando as associações de moradores:

TITULAR

Márcio Massayuki Kanashiro

Sílvio Manea

Berenice da Silva Lopes dos Santos

SUPLENTE

Yeda Venâncio de Paiva Fraga e
Silva

João Otávio Menezes Marques

Pedro Ramos

Art. 2º. A representação da Fazenda Municipal
perante a Junta Municipal de Recursos fica sendo a seguinte:

TITULARES

Arão Antonio de Andrade Carvalho

Costantino Siciliano

João Friggi Neto

José Aparecido Nunes

José Roberto Correa

Luiz Antonio Fischer

Luiz Gonzaga dos Santos da Silva

Maria Cristina do Prado

Ricardo Mendes Trindade

Zackia Marcia Moana El Khouri

Jorge Erasmo dos Santos

Jairo dos Santos

SUPLENTES

José Franklin Falocci

Lúcia Helena do Prado

Orlando Cane Gonçalves

Fábio Rayel Pasquini

Mariza Aparecida dos Santos

Marcos Jacques de Moraes

Gabriela Abramides

Thays Martha T. Biscardi

Érica da Costa A. Ferreira

Rosana Vieira da Silva

Inês Andrade Dias

Sérgio Tarzia

Parágrafo Único. O Dr. Ricardo Mendes Trindade
fica designado chefe da representação fazendária.

Art. 3º. Os suplentes serão convocados para
participar das reuniões da Junta Municipal de recursos sempre que
houver ausência do titular.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11
de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

uf

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.355/01

3

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro do
ano de dois mil e um.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos